



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 119/99 - Autógrafo n.º 002/2000 - Proc. n.º 1561/99

Lei n.º 3406, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000

“ Denomina MIGUEL SPERANZA via pública do Jardim Valença, Bairro Apaga Fogo “.

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada RUA MIGUEL SPERANZA a atual Rua 3 (três), do loteamento Jardim Valença, Bairro Apaga Fogo, com início na Rua Vitorio Capelato e término na propriedade de Altino Guaiume.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 18 de fevereiro de 2000

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

VALMIR ANTUNES DOS SANTOS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 08 de fevereiro de 2000

AMAURI QUEIROZ SILVA
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

VLADEMIR ANTONIO VECHE
2º Secretário